

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
499	3103406673	CRISTINA ISABEL MARQUES PINHEIRO RODRIGUES	172078 - Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
813	4492659544	TERESA CRISTINA FILIPE BRAÇAS FERREIRA	170549 - Agrupamento de Escolas do Cadaval	EXT	C	TEMPORÁRIO	
958	9136643475	ANA MARGARIDA PAREDES MENDONÇA PINTO	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	C	TEMPORÁRIO	
983	6079102358	MARIA ROSA DE CARVALHO FRAGA	161070 - Agrupamento de Escolas de Vagos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
999	2405853140	SILVIA CRISTINA DE QUEIRÓS MAGALHÃES	150356 - Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1180	3773731248	RAQUEL MARIA FERREIRA PLÁCIDO	161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1184	3926798254	TÂNIA CATARINA ASCENÇÃO TEODÓSIO	161226 - Agrupamento de Escolas de Sertão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1286	5060924025	ADELINA MARIA MONTEIRO COSTA	135513 - Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1302	7435238341	ORAI DA VITÓRIA REIS SANTOS PEREIRA CARDOSO	145099 - Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1305	9528212700	MARIA LEONOR CAPITÃO PÉCURTO	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).